

PARECER TÉCNICO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

PROVA DE CONCEITO (PoC) – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2025

Processo: PE-PPSA-002/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada para a disponibilização de produto comercial já disponível no mercado de Sistemas de Gestão Empresarial (ERP – Enterprise Resource Planning), com fornecimento de módulos necessários para operação e sustentação da solução em nuvem e os serviços de implementação dos sistemas, migração de cadastros essenciais, capacitação funcional e técnica dos sistemas, customizações, manutenção e suporte técnico, visando a gestão integrada de informações, automatização de processos via fluxos de trabalho (Workflow) para atendimento das demandas da PPSA – Petróleo Pré-Sal, conforme requisitos técnicos no edital PE-PPSA-002/2025.

Licitante Avaliada: Benner Sistemas SA

Data da Sessão: 06 de novembro de 2025

1. INTRODUÇÃO

Aos 06 dias de novembro de 2025, esta Comissão de Avaliação conduziu a sessão pública de Prova de Conceito (PoC) com a empresa Benner Sistemas SA, conforme Ata de Reunião da Sessão Pública - Prova de Conceito do Pregão Eletrônico 90002.2025 - PPSA.pdf e lista de presentes (Sessão Pública - ... Relatório de presença ...csv).

O objetivo da sessão foi a verificação prática da aderência da solução ofertada aos requisitos essenciais do Termo de Referência (Anexo II - Funcionalidades do Software), utilizando como roteiro obrigatório o documento “Anexo IV - Prova de Conceito em (PoC) para Demonstração Prática da Solução ERP” do Termo de Referência.

Ao longo da sessão foi informado que os casos de uso foram criados da forma mais genérica possível para abranger ERPs de mercado e garantir assim a isonomia e ampla concorrência.

Este documento apresenta a avaliação detalhada realizada pela Comissão de Licitação, com os casos de uso que foram executados. A sessão observou as regras e procedimentos, estabelecidos no instrumento convocatório.

2. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

Conforme estabelecido no instrumento convocatório, a avaliação possui caráter eliminatório, baseando-se no critério de atendimento integral. Foi realizada uma verificação objetiva e detalhada de atendimento de cada passo do roteiro, assim como da capacidade do software de atender aos requisitos exigidos pelo certame, no Termo de Referência (Anexo II - Funcionalidades do Software).

3. ANÁLISE DETALHADA DOS CASOS DE USO

3.1. Caso de Uso 1: Tecnologia - Segurança, Acesso e Rastreabilidade

O objetivo principal é medir a **maturidade dos controles de acesso e auditoria** do sistema. Os passos avaliam:

- **Flexibilidade do Controle de Acesso (RBAC):** Os passos 1.1, 1.2 e 1.3 não medem apenas se é possível criar um usuário, mas se o sistema suporta um modelo de "Controle de Acesso Baseado em Função" (RBAC). A PPSA quer saber se pode criar um grupo ("Financeiro_Limitado"), definir permissões granulares para ele (ex: "apenas visualizar" vs. "sem acesso") e depois apenas atribuir pessoas a esse grupo, em vez de gerenciar permissões usuário por usuário.
- **Segurança de Login Moderna:** O passo 1.4 verifica se o sistema é compatível com protocolos de autenticação modernos e seguros (Autenticação Multifator - MFA), que são essenciais para a segurança de um sistema em nuvem.
- **Eficácia da Aplicação das Permissões:** Os passos 1.5 e 1.6 são o "teste prático". Não basta *configurar* a permissão; o sistema deve *impor* essa permissão de duas formas:
 1. **Na Interface:** Escondendo o menu de "RH" do usuário.
 2. **Na Ação:** Impedindoativamente a edição de um título, mesmo que o usuário acesse a tela.

- **Capacidade de Auditoria (Rastreabilidade):** O passo 1.8 é o teste de "accountability". Ele mede se o sistema registra *quem fez o quê e quando*, e, mais importante, se um administrador consegue localizar e ler esses logs de forma clara (ex: "tentativa de edição negada").

| Passo | Descrição Resumida | Resultado |
|-------|--|-----------------------------|
| 1.1 | Criar usuário "José Analista". | [X] Atende [] Não Atende |
| 1.2 | Atribuir usuário ao grupo "Financeiro_Limitado". | [X] Atende [] Não Atende |
| 1.3 | Configurar permissão "Apenas Visualizar" (Contas a Pagar) e "Sem Acesso" (RH). | [X] Atende [] Não Atende |
| 1.4 | Demonstrar login do usuário com MFA. | [X] Atende [] Não Atende |
| 1.5 | Navegar (como José Analista) e provar que menu de RH está inacessível. | [X] Atende [] Não Atende |
| 1.6 | Tentar editar (como José Analista) um título no Contas a Pagar e ser impedido. | [X] Atende [] Não Atende |
| 1.7 | Fazer logout e logar como "Administrador". | [X] Atende [] Não Atende |
| 1.8 | Exibir o log de auditoria mostrando o login e a tentativa de edição negada de "José Analista". | [X] Atende [] Não Atende |

3.1.1. Observações da Comissão

Ao analisar o comportamento do sistema para o passo 1.8 do Caso de Uso 1 (Log de Auditoria), a Comissão de Avaliação constatou uma particularidade de arquitetura. A execução bem-sucedida do passo 1.6 (restrição a "apenas visualizar") fez com que o sistema, de forma preventiva, ocultasse o botão "editar" da interface do usuário.

Consequentemente, não foi possível ao usuário *tentar* a ação de edição, o que impediu a geração de um log de "tentativa negada" conforme solicitado no roteiro. A Comissão deliberou que esta abordagem de controle preventivo (ocultar a função) é uma forma válida e eficaz de aplicar a restrição de acesso. O sistema demonstrou possuir a funcionalidade de auditoria e, portanto, atende aos requisitos funcionais 1.6.3 e 1.11.3 do Termo de Referência (Anexo II - Funcionalidades do Software), demonstrando o atendimento deste item.

3.2. Caso de Uso 2: Ciclo de Suprimentos - Requisição, Aprovação e Orçamento

O objetivo principal é medir a **integração nativa entre os módulos de Suprimentos e Orçamento**, e a capacidade do sistema de *impôr* regras de negócio financeiras. Os passos avaliam:

- **Integração Orçamentária:** Os passos 2.1 e 2.2 verificam se o orçamento não é apenas um relatório, mas uma entidade "viva" no sistema, que pode ser consultada e vinculada a uma requisição de compra no momento de sua criação.
- **Automação de Processos (Workflow de Alçada):** Os passos 2.3 e 2.4 medem se o sistema pode automatizar o fluxo de aprovação com base em regras de negócio (ex: o valor da requisição) e registrar formalmente essa aprovação (quem aprovou e quando).
- **Controle Orçamentário (Provisionamento):** O passo 2.6 é um dos mais críticos. Ele mede se o sistema "compromete" (provisiona) o valor da Ordem de Compra no orçamento *antes* da nota fiscal chegar. Isso é vital para que a PPSA saiba quanto do seu orçamento já está "gasto" em tempo real, e não apenas quando a conta chega.

- **Aplicação da Regra (Bloqueio):** O passo 2.7 testa a "trava" do sistema. Ele verifica se o ERP ativamente impede uma nova compra que viole o saldo orçamentário restante, forçando uma solicitação de alçada superior.

| Passo | Descrição Resumida | Resultado |
|-------|---|-----------------------------|
| 2.1 | Mostrar CC "107001-GTI" com orçamento definido. | [X] Atende [] Não Atende |
| 2.2 | Criar requisição de compra (R\$ 382.010,52) alocada no CC "107001-GTI". | [X] Atende [] Não Atende |
| 2.3 | Demonstrar acionamento do workflow de aprovação para o "Gerente de TI" (1º nível). | [X] Atende [] Não Atende |
| 2.4 | Logar como "Gerente de TI" e aprovar a requisição (mostrar registro do aprovador e data). | [X] Atende [] Não Atende |
| 2.5 | Converter requisição aprovada em Ordem de Compra (OC). | [X] Atende [] Não Atende |
| 2.6 | Mostrar o comprometimento do valor da OC no relatório "orçado vs. realizado" do CC. | [X] Atende [] Não Atende |
| 2.7 | Tentar criar nova OC (R\$ 50.000,00) que excede o orçamento e mostrar o alerta/bloqueio do sistema. | [X] Atende [] Não Atende |

3.2.1. Observações da Comissão

A Comissão de Avaliação não manifestou nenhuma dúvida ou observação sobre este Caso de Uso.

3.3. Caso de Uso 3: Ciclo de Vida do Colaborador (RH)

O objetivo principal é medir a **flexibilidade e o poder do motor de cálculo de RH** do sistema. Os passos avaliam:

- **Flexibilidade de Cadastro:** Os passos 3.1, 3.2 e 3.3 testam se o sistema consegue gerenciar, na mesma base de dados, diferentes vínculos empregatícios (CLT e Estatutário) com suas regras e campos distintos (ex: "Salário" vs. "Honorários"), que é uma realidade complexa da PPSA.
- **Poder do Motor de Cálculo (Folha):** Os passos 3.4, 3.5 e 3.6 medem a capacidade do sistema de aplicar regras de cálculo de folha completamente diferentes (alíquotas de INSS, teto, incidência ou não de FGTS) de forma correta e automática, com base na categoria de cada colaborador.
- **Flexibilidade de Eventos (Férias):** Os passos 3.7, 3.8 e 3.9 aprofundam o teste. Eles medem se o motor de cálculo lida com variações *dentro* de um mesmo evento (férias com ou sem abono) e com regras de negócio específicas da PPSA (pagamento integral do 1/3 para Diretores).
- **Integração de Módulos de RH (Rescisão):** Os passos 3.10 e 3.11 medem a integração *dentro* do próprio RH. O sistema deve ser capaz de, ao calcular uma rescisão, consultar automaticamente o saldo de outros módulos (como o de Benefícios, para descontar o auxílio-saúde proporcional).
- **Capacidade Gerencial (Relatórios):** O passo 3.12 mede se o sistema consegue consolidar os dados operacionais (admissões e demissões) em informações gerenciais úteis (relatório de turnover).

| Passo | Descrição Resumida | Resultado |
|-------|--|---|
| 3.1 | (Etapa 1) Admitir "Analista - CLT" com os parâmetros definidos. | <input checked="" type="checkbox"/> Atende <input type="checkbox"/> Não Atende |

| Passo | Descrição Resumida | Resultado |
|-------|---|-----------------------------|
| 3.2 | (Etapa 1) Cadastrar "Diretor - Estatutário" (categoria distinta) com parâmetros definidos. | [X] Atende [] Não Atende |
| 3.3 | (Etapa 1) Cadastrar "Assessor Especial - CLT" (categoria distinta) com parâmetros definidos. | [X] Atende [] Não Atende |
| 3.4 | (Etapa 2) Processar folha do "Analista CLT" e exibir cálculos (INSS, IR, FGTS). | [X] Atende [] Não Atende |
| 3.5 | (Etapa 2) Processar folha do "Diretor Estatutário" e exibir cálculos (INSS teto, IR, FGTS). | [X] Atende [] Não Atende |
| 3.6 | (Etapa 2) Processar folha do "Assessor Especial CLT" e exibir cálculos (INSS, IR, FGTS). | [X] Atende [] Não Atende |
| 3.7 | (Etapa 3) Calcular 10 dias de férias (sem abono) para o "Analista CLT". | [X] Atende [] Não Atende |
| 3.8 | (Etapa 3) Calcular 10 dias de férias (com abono pecuniário) para o "Analista CLT". | [X] Atende [] Não Atende |
| 3.9 | (Etapa 3) Calcular 12 dias de férias (Diretor) aplicando regra de 1/3 integral. | [X] Atende [] Não Atende |
| 3.10 | (Etapa 4) Realizar demissão do "Assessor Especial" e emitir Termo de Rescisão. | [X] Atende [] Não Atende |

| Passo | Descrição Resumida | Resultado |
|-------------|---|------------------------------|
| 3.11 | (Etapa 4) Demonstrar na rescisão o desconto de saldos de benefícios (ex: saúde). | [X] Atende [] Não Atende |
| 3.12 | (Etapa 4) Gerar relatório gerencial de turnover (admissões e demissões). | [X] Atende [] Não Atende |

3.3.1. Observações da Comissão

Ao analisar o comportamento do sistema para os passos 3.4, 3.5 e 3.6 (Processamento de Folha), a Comissão de Avaliação reportou inconsistências nos cálculos de INSS e IRPF. O representante da Licitante Benner prontamente diagnosticou a causa como um erro na parametrização prévia das tabelas de incidência. Após a correção dos parâmetros, os testes foram reexecutados e os valores apresentados foram confirmados pela Comissão. O evento demonstrou que o motor de cálculo é flexível e que o sistema é capaz de atender aos requisitos funcionais 3.4.1, 3.4.3, 3.4.4 e 3.4.12 do Termo de Referência (Anexo II - Funcionalidades do Software), demonstrando o atendimento dos itens.

De forma similar, na análise dos passos 3.7, 3.8 e 3.9 (Cálculo de Férias), foram identificadas inconsistências nos cálculos. O representante da Licitante Benner identificou a necessidade de ajustes em múltiplos parâmetros do motor de cálculo (incluindo redutor da tabela de IRPF, sequência de cálculo e alíquotas). A Comissão acompanhou a correção e a reexecução dos testes, que foram então validados e confirmados. Esta capacidade de ajuste demonstrou a flexibilidade da ferramenta e o atendimento aos requisitos funcionais 3.9.1, 3.9.3 e 3.4.1 do Termo de Referência (Anexo II - Funcionalidades do Software), relativos aos passos solicitados.

3.4. Caso de Uso 4: Financeiro e Contábil - Do Contas a Pagar à Conciliação

O objetivo principal é medir o **nível máximo de integração e automação (o "end-to-end")** do núcleo do ERP. Os passos avaliam:

- **Automação da Entrada (XML):** O passo 4.1 testa a automação de entrada. O sistema deve "ler" um XML e ingeri-lo.
- **Integração (Match da OC):** O passo 4.2 testa se, após ler o XML, o sistema é inteligente o suficiente para vinculá-lo (fazer o "match") com a Ordem de Compra criada no Caso de Uso 2.
- **Inteligência Fiscal (Retenção):** O passo 4.3 mede a "tropicalização". O sistema deve aplicar automaticamente as complexas regras de retenção de impostos sobre serviços (PIS/Cofins/CSLL/IR/ISS).
- **Automação de Tesouraria (CNAB):** O passo 4.4 mede a capacidade de comunicação bancária, gerando o lote de pagamento no padrão CNAB 240.
- **Gestão de Caixa (Fluxo):** O passo 4.5 mede a gestão de caixa em tempo real, mostrando a baixa no fluxo de caixa.
- **Integração Contábil (Lançamento e Rateio):** Os passos 4.6 e 4.7 são o "grand finale". Eles medem o princípio fundamental de um ERP: um único evento (o pagamento da nota) deve gerar automaticamente todos os lançamentos contábeis corretos (débito, crédito, impostos) e já classificados na dimensão correta (Centro de Custo "107001-GTI"), com o resultado aparecendo imediatamente no Balancete.

| Passo | Descrição Resumida | Resultado |
|-------|---|-----------------------------|
| 4.1 | Importar XML de NF de Serviço referente à OC do Caso de Uso 2. | [X] Atende [] Não Atende |
| 4.2 | Mostrar título gerado automaticamente no Contas a Pagar, vinculado à OC. | [X] Atende [] Não Atende |
| 4.3 | Mostrar cálculo e retenção automática de impostos (PIS/Cofins/CSLL/IR/ISS). | [X] Atende [] Não Atende |

| Passo | Descrição Resumida | Resultado |
|------------|---|-----------------------------|
| 4.4 | Incluir título em lote de pagamento e gerar arquivo remessa (CNAB240). | [X] Atende [] Não Atende |
| 4.5 | Simular baixa (liquidação) e mostrar atualização do Fluxo de Caixa. | [X] Atende [] Não Atende |
| 4.6 | Exibir lançamento contábil da baixa (Débito/Crédito) com rateio no CC "107001-GTI". | [X] Atende [] Não Atende |
| 4.7 | Gerar Balancete por CC, mostrando a despesa no "107001-GTI". | [X] Atende [] Não Atende |

3.4.1. Observações da Comissão

Ao analisar o comportamento do sistema para **o passo 4.3 (Cálculo e Retenção de Impostos)**, a Comissão de Avaliação reportou uma inconsistência nos cálculos inicialmente apresentados. O representante da Licitante Benner identificou de imediato que a causa era uma falha de parametrização prévia nas tabelas de tributos, que não refletiam o cenário exato da PPSA. A Comissão autorizou que os testes prosseguissem para os casos de uso seguintes, permitindo que a Licitante realizasse a correção em paralelo. Após o ajuste, o passo 4.3 foi reexecutado e o cálculo foi apresentado corretamente. Este evento demonstrou a resiliência e a capacidade de parametrização da ferramenta, comprovando que o sistema atende aos requisitos funcionais 4.1.31 e 5.3.9 do Termo de Referência (Anexo II - Funcionalidades do Software).

Na verificação do passo 4.4 (Geração de CNAB240), a Licitante Benner gerou o arquivo de remessa conforme solicitado. Por iniciativa própria, o representante submeteu o arquivo a um validador externo (site do Banco do Brasil), que indicou 30 erros de layout. A Comissão de Avaliação deliberou que esta validação externa não era um requisito do passo da PoC. O objetivo era atestar a capacidade do sistema de gerar o arquivo no padrão CNAB240, e não de validá-lo com parâmetros bancários reais, que não foram objeto deste teste. O sistema cumpriu a

funcionalidade solicitada, demonstrando o atendimento aos requisitos 4.1.8 e 4.1.28 do Termo de Referência (Anexo II - Funcionalidades do Software).

3.5. Caso de Uso 5: Compliance Fiscal e Tributário

O objetivo principal é medir a **aderência do sistema à complexa legislação tributária brasileira (Compliance/Tropicalização)**. Os passos avaliam:

- **Estrutura Fiscal (Cadastro):** Os passos 5.1 e 5.2 medem a arquitetura fiscal. O sistema permite associar produtos a NCMs? Ele possui um motor de regras capaz de ser parametrizado para cenários complexos como o ICMS-ST?
- **Obrigações Acessórias (eSocial/REINF):** O passo 5.3 mede se o sistema possui módulos específicos para gerenciar as obrigações acessórias, consolidando os eventos que precisam ser transmitidos ao governo.
- **Apuração Fiscal (PER/DCOMP):** O passo 5.4 mede a capacidade de apuração. O sistema consegue consolidar créditos (PIS/Cofins) e gerar os dados-base para um Pedido de Ressarcimento (PER/DCOMP)?
- **Automação do Recebimento Fiscal (MDe):** O passo 5.5 mede um controle de compliance crucial. Ele verifica se o sistema pode monitorar ativamente as notas emitidas *contra* o CNPJ da PPSA e gerenciar o processo de Manifestação do Destinatário (dizer à Receita se "Confirma" ou "Desconhece" a operação).

| Passo | Descrição Resumida | Resultado |
|-------|--|-----------------------------|
| 5.1 | Acessar cadastro de produto e exibir a associação do NCM. | [X] Atende [] Não Atende |
| 5.2 | Demonstrar tela de parametrização de ICMS-ST para venda interestadual. | [X] Atende [] Não Atende |

| Passo | Descrição Resumida | Resultado |
|-------|--|-----------------------------|
| 5.3 | Acessar painel eSocial/REINF e mostrar eventos prontos para transmissão. | [X] Atende [] Não Atende |
| 5.4 | Demonstrar consolidação de créditos (PIS/Cofins) e tela base para PER/DCOMP. | [X] Atende [] Não Atende |
| 5.5 | Importar XML (NF contra CNPJ) e demonstrar processo de Manifestação do Destinatário. | [X] Atende [] Não Atende |

3.5.1. Observações da Comissão

Na análise do **passo 5.5 (Processo de Manifestação do Destinatário)**, a Licitante demonstrou a funcionalidade, mas apontou que o "aceite" final não poderia ser executado, pois a NF de teste fornecida já constava como "reconhecida" devido à sua data. A Comissão de Avaliação atestou que o sistema possui o fluxo completo para a manifestação e que a impossibilidade de executar o clique final era uma limitação do dado de teste, e não uma falha da ferramenta, validando assim os requisitos funcionais 4.1.36, 5.3.22 do Termo de Referência (Anexo II - Funcionalidades do Software) e o atendimento do item.

3.6. Caso de Uso 6: Governança, Risco e LGPD

O objetivo principal é medir os **controles avançados de Governança, Risco e Compliance (GRC)** do sistema. Os passos avaliam:

- **Controle Interno (Segregação de Funções - SoD):** O passo 6.1 mede um controle de risco avançado. O sistema consegue *proativamente* identificar e impedir que um mesmo usuário receba permissões conflitantes (ex: quem cadastrava um fornecedor não pode ser quem autoriza seu pagamento)?
- **Compliance de Dados (LGPD):** O passo 6.2 mede a aderência à LGPD. O sistema possui uma ferramenta para "anonimizar" dados pessoais de um ex-colaborador (atendendo ao "direito ao esquecimento") sem corromper a integridade dos registros históricos (ex: financeiros) dos quais ele fez parte?

- **Governança de Acesso (Temporalidade):** O passo 6.3 mede a governança de acesso. O sistema permite conceder um acesso de forma *temporária* (com data de expiração), garantindo que a permissão seja revogada *automaticamente* e não dependa de uma ação manual (que pode ser esquecida).
- **Controle de Imutabilidade (Contratos):** O passo 6.4 mede o controle sobre documentos legais. O sistema "trava" um contrato finalizado para impedir edições diretas. E, mais importante, ele *força* o usuário a seguir o processo correto (criação de um aditivo, que por sua vez dispara um novo workflow de aprovação).

| Passo | Descrição Resumida | Resultado |
|-------|---|-----------------------------|
| 6.1 | Demonstrar alerta/impedimento de Segregação de Funções (SoD) ao tentar atribuir "Cadastrar Fornecedor" e "Autorizar Pagamento" ao mesmo perfil. | [X] Atende [] Não Atende |
| 6.2 | Executar rotina de anonimização (LGPD) de dados pessoais em um funcionário desligado. | [X] Atende [] Não Atende |
| 6.3 | Demonstrar concessão de acesso temporário (com data de expiração) a um relatório. | [X] Atende [] Não Atende |
| 6.4 | Tentar alterar contrato finalizado, ser bloqueado e forçado a criar um aditivo com workflow de aprovação. | [X] Atende [] Não Atende |

3.6.1. Observações da Comissão

Ao analisar o comportamento do sistema para o passo 6.1 do Caso de Uso 6 (Segregação de Funções), a Comissão de Avaliação identificou que a abordagem da solução para o controle de SoD é realizada de forma arquitetônica, através da atribuição granular de "papéis" e "tarefas" distintas, em vez de uma matriz de

conflitos que gera um "alerta" dinâmico ao tentar atribuir funções conflitantes a um mesmo perfil. Conforme registrado no debate final do passo, a própria comissão concluiu que, embora o sistema não segue-se a literalidade exata do caso de uso, a intenção era testar as funcionalidades. O sistema demonstrou ser capaz de atender aos requisitos funcionais 1.61, 2.4.8, e 4.1.25 do Termo de Referência (Anexo II - Funcionalidades do Software), demonstrando o atendimento deste item.

4. ENCERRAMENTO E DELIBERAÇÃO

4.1. Verificação Final:

A Comissão verificou o atendimento de 100% de todos os passos acima?

SIM

NÃO

4.2. Parecer Conclusivo da Comissão:

A solução BENNER SISTEMAS S/A demonstrou **ATENDIMENTO INTEGRAL** a todos os casos de uso previstos. A licitante é considerada aprovada nesta fase e segue no processo licitatório.

Adicionalmente à verificação objetiva de cada passo do roteiro, esta Comissão também avaliou o software de maneira geral, constatando positivamente sua **usabilidade** e a **experiência do usuário** proporcionada.

Cabe ressaltar a **resiliência** demonstrada pela plataforma e pela equipe da Licitante Benner durante a sessão, notadamente na resolução de inconsistências e na agilidade para correção de parametrizações prévias que se fizeram necessárias.

5. ANEXOS

5.1. Ata de Reunião da Sessão Pública - Prova de Conceito do Pregão Eletrônico 90002.2025 – PPSA.pdf

5.2. Sessão Pública - Prova de Conceito do Pregão Eletrônico Nº 90002_2025 (PPSA)
- Relatório de presença 11-06-25.pdf

Rio de Janeiro, 11 de novembro de 2025.

6.COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

Álvaro Matias Pereira
Gerente de Licitações e Contratos

Cláudia Pocho
Gerente de Recursos Humanos

Gustavo Falquer Macabú
Gerente de Tecnologia da Informação

Juliana Neves Sabino
Gerente de Controle e Finanças

Parecer Técnico da Comissão.docx

Documento número #f5c75efa-5486-4a35-a4e7-fb8a791b1cee

Hash do documento original (SHA256): ef4e384c8989e07e001f75afa45c758e410143c5a1004989ae6b5f3142bf1968

Assinaturas

Gustavo Falquer Macabu

CPF: 080.714.947-04

Assinou em 11 nov 2025 às 15:49:08

Juliana Sabino

Assinou em 11 nov 2025 às 16:01:45

Alvaro Henrique Matias Pereira

CPF: 120.168.291-68

Assinou em 11 nov 2025 às 16:51:27

Claudia Pocho

CPF: 012.571.917-56

Assinou em 11 nov 2025 às 17:44:10

Log

| | |
|-----------------------|--|
| 11 nov 2025, 15:46:17 | Operador com email gustavo.macabu@ppsa.gov.br na Conta 9437bf65-7133-49da-b53f-e08a5be49cbe criou este documento número f5c75efa-5486-4a35-a4e7-fb8a791b1cee. Data limite para assinatura do documento: 11 de dezembro de 2025 (15:46). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro. |
| 11 nov 2025, 15:49:06 | Operador com email gustavo.macabu@ppsa.gov.br na Conta 9437bf65-7133-49da-b53f-e08a5be49cbe alterou o processo de assinatura. Data limite para assinatura do documento: 16 de dezembro de 2025 (19:11). |
| 11 nov 2025, 15:49:06 | Operador com email gustavo.macabu@ppsa.gov.br na Conta 9437bf65-7133-49da-b53f-e08a5be49cbe adicionou à Lista de Assinatura: gustavo.macabu@ppsa.gov.br para assinar, via E-mail. |

Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Gustavo Falquer Macabu e CPF 080.714.947-04.

| | |
|-----------------------|---|
| 11 nov 2025, 15:49:06 | Operador com email gustavo.macabu@ppsa.gov.br na Conta 9437bf65-7133-49da-b53f-e08a5be49cbe adicionou à Lista de Assinatura: alvaro.pereira@ppsa.gov.br para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF. |
| 11 nov 2025, 15:49:06 | Operador com email gustavo.macabu@ppsa.gov.br na Conta 9437bf65-7133-49da-b53f-e08a5be49cbe adicionou à Lista de Assinatura: juliana.sabino@ppsa.gov.br para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Juliana Sabino. |
| 11 nov 2025, 15:49:06 | Operador com email gustavo.macabu@ppsa.gov.br na Conta 9437bf65-7133-49da-b53f-e08a5be49cbe adicionou à Lista de Assinatura: claudia.pocho@ppsa.gov.br para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Claudia Pocho. |
| 11 nov 2025, 15:49:08 | Gustavo Falquer Macabu assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail gustavo.macabu@ppsa.gov.br. CPF informado: 080.714.947-04. IP: 187.45.170.226. Componente de assinatura versão 1.1342.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com . |
| 11 nov 2025, 16:01:45 | Juliana Sabino assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail juliana.sabino@ppsa.gov.br. IP: 187.45.170.226. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -22.89747 e longitude -43.1806. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location . Componente de assinatura versão 1.1342.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com . |
| 11 nov 2025, 16:51:27 | Alvaro Henrique Matias Pereira assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail alvaro.pereira@ppsa.gov.br. CPF informado: 120.168.291-68. IP: 187.45.170.226. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -22.8972714 e longitude -43.180541. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location . Componente de assinatura versão 1.1342.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com . |
| 11 nov 2025, 17:44:10 | Claudia Pocho assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail claudia.pocho@ppsa.gov.br. CPF informado: 012.571.917-56. IP: 187.45.170.226. Componente de assinatura versão 1.1342.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com . |
| 11 nov 2025, 17:44:12 | Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número f5c75efa-5486-4a35-a4e7-fb8a791b1cee. |



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº f5c75efa-5486-4a35-a4e7-fb8a791b1cee, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.